



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos Nº 003 de 17 de Junho de 2015.

Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015, dos municípios de Juara, Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte e Tabaporã, situados na Região do Vale do Arinos, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

III - A Resolução CIB/MT Nº 187 de 03 de julho de 2014 que dispõe sobre prazos para o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento no do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015, dos municípios de Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte, Tabaporã e Juara da Região de Saúde do Vale do Arinos, estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara/Mt, 17 de Junho de 2015.


Irineu José da Silva
Coordenadora da CIR


Patricia Jamaiquele Casulho
Vice Regional - COSEMS-MT